ATA 03 REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 27.02.2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 12 minutos, presentes os vereadores, Leonardo Hehn Rocha – PDT, Claudiomiro Rodrigues – MDB, Fabiano Pires – MDB, Juliano Soares – PT, Fabio Leal – PDT para análise e parecer. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/24 -** Ver. Fabiano Pires - "Dispõe sobre a proibição da instalação de postes de madeira pela empresa CEEE Equatorial no município de Eldorado do Sul -RS". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/24 -** Ver. Fabiano Pires - "Dispõe sobre a regulamentação da disponibilização de contraceptivo reversível de longa duração pela rede municipal de saúde no município de Eldorado do Sul e dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 021/24 -** Ver. Fabiano Pires - "Dispõe sobre o auxílio às protetoras voluntárias na realização de castrações e atendimento veterinário de animais, em parceria com clínicas conveniadas, e dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 023/24 -** Ver. Fabiano Pires - "Institui a Campanha de Combate a Golpes Financeiros Praticados Contra Idosos e dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 025/24 -** Ver. Fabiano Pires - "INSTITUI O MÊS ABRIL AZUL, PARA DAR VISIBILIDADE À CONSCIENTIZAÇÃO AO TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 028/24 -** Ver. Fabiano Pires - "Altera a Lei Complementar n.º 1, de 31 de outubro de 1995, que institui o código de posturas do município de Eldorado do Sul, para acrescentar o inciso XXX do art.18 para vedar comercialização e distribuição de artefatos de fogos pirotécnicos que possuem estampido e dá outras providências". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. Lavrando-se a presente ata.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

_____ _____

Ver. Claudiomiro Rodrigues – MDB Ver. Leonardo Hehn Rocha – PDT

_____ _____

Ver. Juliano Soares - PT Ver. Fabiano Pires – MDB

_____

Ver. Fabio Leal – PDT